

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**Março de 2015**

## Sumário

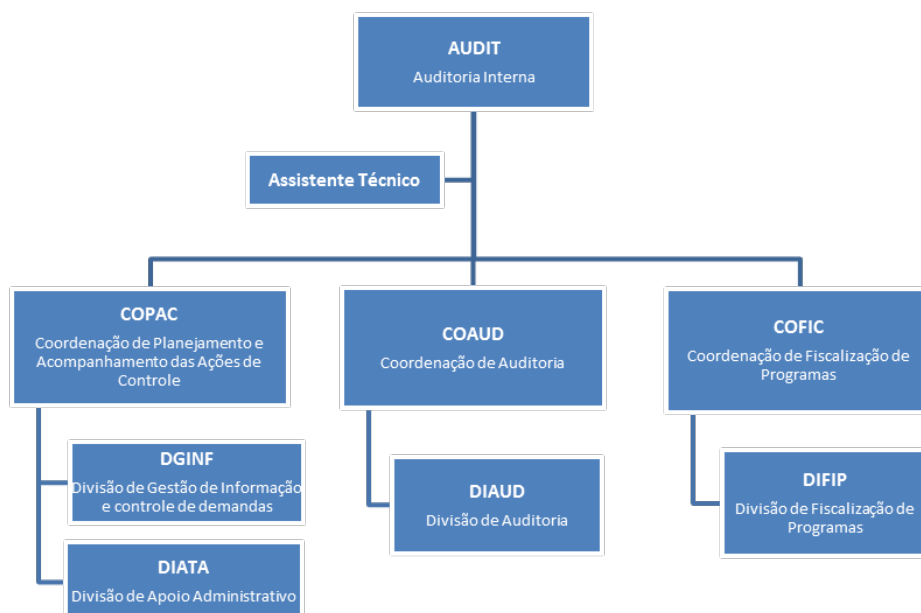
1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
2.1 – Quadro de servidores.....	6
2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo).....	7
2.1.1 – Execução de Fiscalizações.....	8
2.2 – Alegações de Defesa.....	9
2.3 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização.....	10
2.4 – Auditorias (âmbito interno).....	10
2.4.1 – Execução das auditorias.....	10
3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	12
3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).....	12
3.1.1 – Motivação dos processos de TCE.....	13
3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE.....	15
3.2 – Acompanhamento CGU.....	15
3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU).....	16
3.3.2 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE.....	18
3.3.3 – Determinações do Tribunal de Contas da União.....	20
3.4 – Demandas Externas.....	21
3.5 – Capacitações.....	24
4 – CONCLUSÃO.....	25
5 – ENCAMINHAMENTOS.....	26

## 1 – INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Auditoria Interna é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar o Presidente e os Diretores com informações sobre as ações de controle que realiza e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão do FNDE.

Na atual estrutura, conforme organograma abaixo, a Auditoria Interna conta com três coordenações: a Coordenação de Auditoria (COAUD), com a competência de realizar auditorias nas unidades da autarquia, em âmbito interno; a Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC), com a atribuição de executar as ações de fiscalização dos programas educacionais junto às entidades que recebem recursos descentralizados pela Autarquia, em âmbito externo; e a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC), com a incumbência de coordenar as atividades de planejamento e avaliação, controlar as demandas externas oriundas de órgãos de controle e fazer a divulgação das ações realizadas.

**Figura 1** – Estrutura organizacional da Auditoria Interna



Todas as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna são norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que visa a atender ao contido nas Instruções Normativas nº

07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC. O PAIN'T é elaborado e encaminhado à CGU para aprovação até o dia 31 de outubro de cada ano, contendo o planejamento das atividades de auditoria interna previstas para o exercício subsequente, com detalhamento das ações a realizar. O plano recebe anuência do Conselho deliberativo do FNDE, o que deve ocorrer até o último dia do mês de dezembro.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) também possui fundamentação legal nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC e deve ser submetido à CGU até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao respectivo PAIN'T, apresentando os resultados dos trabalhos de auditoria interna desempenhados no ano anterior, constantes no PAIN'T, bem como ações que foram incluídas no planejamento durante sua execução, por exigirem atuação da Auditoria Interna, o que denominamos de extra-PAIN'T.

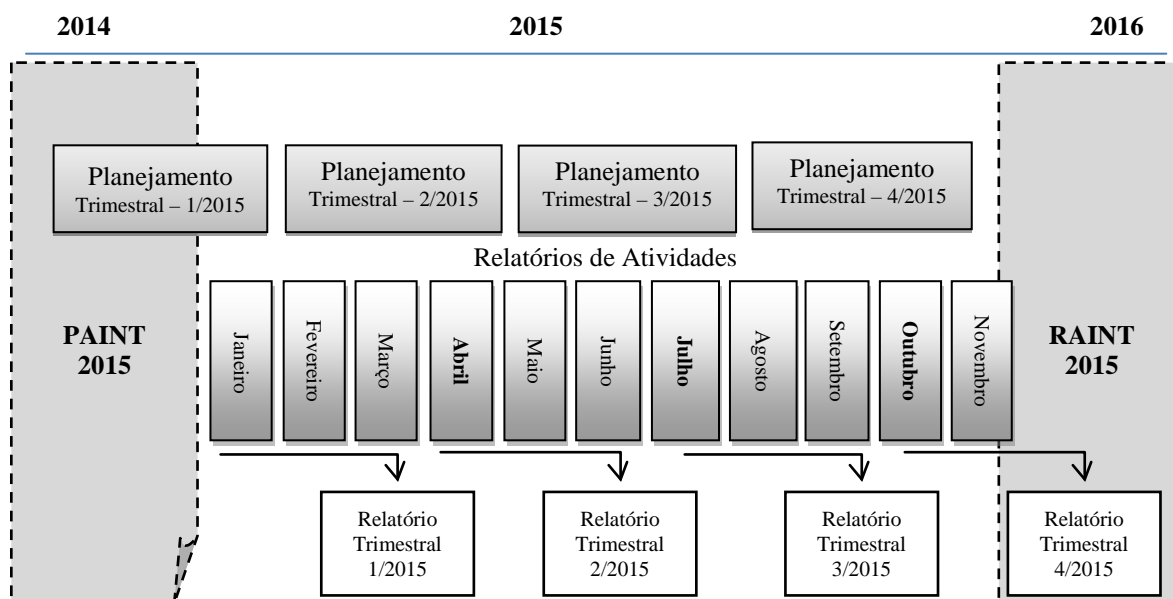
Considerando que o período compreendido entre a elaboração do PAIN'T e a apresentação do RAIN'T respectivo é de 14 meses, e reconhecendo a necessidade de acompanhamento em intervalos menores a fim de buscar constantemente a plena e efetiva execução do planejamento, desde meados de 2012 esta Auditoria Interna inseriu entre seus produtos a emissão dos Relatórios de Atividades e dos Planejamentos e Relatórios Trimestrais.

O Planejamento e o Relatório Trimestral detalham, respectivamente, as ações do PAIN'T programadas e executadas em cada trimestre, o que permite que as projeções sejam comparadas à efetiva execução para o período acompanhado, tendo como referencial a capacidade operacional de cada unidade (em Homem.hora). Ademais, é nos citados instrumentos que indicamos o período em que acontecerá cada etapa das ações de controle, o que permite que as demais áreas da autarquia tomem ciência do momento da realização dos trabalhos e possam, eventualmente, indicar temas específicos a serem agregados ao escopo das ações previstas no PAIN'T e/ou disponibilizar técnicos para participarem das fiscalizações *in loco*.

O Relatório de Atividades, de periodicidade mensal, detalha os trabalhos realizados e as demandas recebidas para cada atividade no mês correspondente e no acumulado do ano. Com isso, é possível acompanhar a execução das metas e identificar eventuais alterações no cenário de atuação da auditoria. O presente Relatório de Atividades visa a fornecer informações às demais áreas do FNDE, inclusive às unidades operacionais da Auditoria Interna – COAUD e COFIC –, criando indicadores que permitam acompanhar e avaliar as rotinas de trabalho desempenhadas. O documento traz o detalhamento do perfil de cada atividade, de forma a subsidiar a tomada de decisões e o direcionamento dos trabalhos, inclusive quanto aos critérios de formulação dos próximos PAIN'T, e integra um conjunto de iniciativas adotadas com o objetivo de dar transparência ao que é feito no âmbito da Auditoria Interna.

Os períodos de elaboração de todos os instrumentos citados – PAINTE, Planejamento e Relatório Trimestral, Relatório de Atividades Mensal e RAINTE - estão ilustrados na figura abaixo. Os documentos são divulgados pela Auditoria Interna na intranet, encontrando-se em andamento projeto de divulgação no portal do FNDE na internet.

**Figura 2** – Fluxo de elaboração dos documentos de acompanhamento



A partir de 2015 será introduzida avaliação detalhada acerca do cumprimento das metas trimestrais pertinentes ao período imediatamente anterior nos relatórios de atividades dos meses de abril, julho e outubro. Além disso, do mesmo modo que em 2014, as informações de janeiro e fevereiro encontram-se condensadas em um único relatório, uma vez que a execução das auditorias e fiscalizações se inicia, majoritariamente, em fevereiro, em razão da maior concentração de férias de servidores e por ser esse o período o mais adequado para alinhamentos internos das ações a se serem executadas no exercício que se inicia.

Para garantir transparência, os documentos acima são ainda disponibilizados integralmente na página da Auditoria Interna na Intranet do FNDE. O PAINTE, exceto anexos, os Relatórios de Atividades e o RAINTE são disponibilizados também na página da internet, medida que permite acesso da sociedade e dos órgãos de controle interno e externo, que podem acompanhar, de modo simples e direto, os resultados das ações desta unidade de controle.

## 2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

### 2.1 – Quadro de servidores

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna do FNDE possuem caráter amostral e com abrangência limitada à capacidade operacional do setor. A distribuição das atividades é feita mediante o cálculo de Homens.hora disponíveis, de acordo com o disposto na IN/SFC n° 01/2007, calculado a partir da força de trabalho dos servidores da unidade. O número de servidores em exercício no mês, bem como o número dos demais colaboradores da Auditoria, pode ser visto no quadro de pessoal abaixo. É importante ressaltar que terceirizados realizam trabalhos de apoio e estagiários cumprem atividades restritas aos objetivos dos estágios, sendo as atividades de auditoria e fiscalização realizadas exclusivamente por servidores.

**Tabela 1: Quadro de pessoal – março de 2015**

Área da Auditoria	Servidores*			Terceirizados		Estagiários		Total	
	2014	mar/15	Efetivo exercício	2014	mar/15	2014	mar/15	2014	mar/15
GABINETE	2	2	2	2	2	-	-	4	4
COPAC	8	9	7	14	14	2	4	24	27
COAUD	10	8	6	2	2	3	4	15	14
COFIC	19	19	19	4	4	2	4	25	27
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>34</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>68</b>	<b>72</b>

\* Na COAUD, há uma servidora em licença e uma servidora designada para compor grupo de trabalho na Presidência. Há dois servidores em licença na COPAC. No total de servidores estão incluídas as chefias.

**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

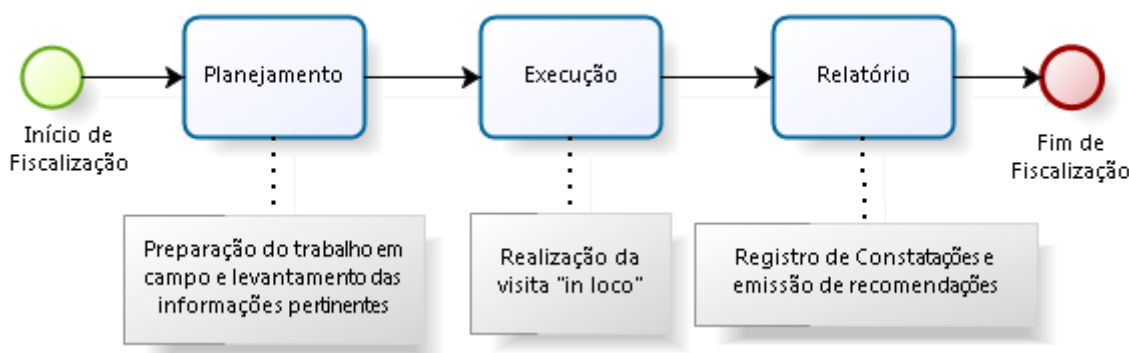
Registra-se a diminuição de servidores na COAUD, conforme Despacho n° 123/2015-COAUD/AUDIT, de 07/04/2015: no período, ocorreu a cessão do servidor Cássio Maurílio Batista Souza, a vacância da servidora Ludmila Mendonça Valadares Peixoto Souto, a licença da servidora Lívya Moura Delfino da Costa e a designação da servidora Jacqueline Clara Queiroz e Silva para compor Grupo de Trabalho vinculado à Presidência do FNDE. Considerando que, dos oito servidores da área em março, há uma servidora em licença maternidade e uma compondo grupo de trabalho vinculado à Presidência do FNDE, a área conta com seis servidores para desempenhar as atribuições, incluindo as chefias, o que pode prejudicar o cumprimento das metas do PAINT 2015.

## 2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo)

A fiscalização de programas, realizada pela COFIC, tem a finalidade de verificar a execução dos programas a cargo do FNDE e a aplicação dos recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a comparação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

A realização das fiscalizações divide-se em três etapas, todas com períodos definidos de acordo com a extensão e complexidade dos trabalhos e nos termos do Manual da Auditoria Interna. Inicialmente, é feito o planejamento da fiscalização, com a preparação do trabalho em campo na entidade que será fiscalizada e o levantamento das informações pertinentes. A segunda etapa é a execução da fiscalização propriamente dita, com a realização da visita *in loco*. A terceira é a emissão do Relatório de Fiscalização, onde são registradas todas as constatações obtidas nos trabalhos e emitidas recomendações que visam ao saneamento das falhas encontradas, à sua não reincidência e ao aprimoramento da gestão do programa. O fluxo simplificado de uma fiscalização está representado na figura abaixo:

**Figura 3** – Fluxo das fiscalizações em âmbito externo



Após conclusão, o relatório é enviado ao presidente da autarquia para que tome conhecimento das constatações e das recomendações e, ainda, para que delibere sobre as proposições de encaminhamento. Posteriormente, o relatório é encaminhado aos gestores e ex-gestores das entidades fiscalizadas, caso estes tenham responsabilidade acerca das constatações; às áreas do FNDE responsáveis pela gestão dos programas objeto de fiscalização, para atender as recomendações e considerar os resultados dos trabalhos na análise técnica da prestação de contas; à Diretoria Financeira, para subsidiar a análise da prestação de contas dos programas fiscalizados; à COAUD, para monitorar a implementação das recomendações mediante o Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna; e à Controladoria-Geral da União

(CGU), nos termos dos normativos vigentes. Conforme for a natureza dos achados e a origem da demanda, o relatório pode ser enviado, ainda, a outros órgãos de controle, como os ministérios públicos federal e estaduais, a Polícia Federal e os tribunais de contas. Importante assinalar que todo o processo, da emissão das ordens de serviço até a elaboração, revisão e aprovação dos relatórios, é feito e registrado no Sistema Integra.

### 2.1.1 – Execução de Fiscalizações

Na tabela a seguir encontra-se a programação das fiscalizações para o primeiro trimestre de 2015, contendo a previsão das entidades a serem fiscalizadas e o quantitativo de programas.

**Tabela 2: Fiscalizações programadas – 1º trimestre de 2015**

Status da Fiscalização	Item do PAINT	Número do Relatório	UF	Entidade	Número de Programas/Convênios	
					Previstos no PAINT	Executado
Concluído	42 a 50	5/2015	CE	Prefeitura Municipal de Cascavel	9	9
	67 a 68	4/2015	PE	Prefeitura Municipal de Barreiros	2	2
	78 a 79	6/2015	SE	Prefeitura Municipal de Gararu	2	2
Em andamento	22 a 26	-	PA	Prefeitura Municipal de Curuçá	5	-
	27 a 29	-	PA	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	3	-
	35 a 38	-	RR	Prefeitura Municipal de Cantá	4	-
	56 a 62	-	PB	Prefeitura Municipal de João Pessoa	7	-
	69 a 73	-	PE	Prefeitura Municipal de Sirinhaém	5	-
	113 a 114	-	GO	Prefeitura Municipal de Cavalcante	2	-
	115 a 122	-	GO	Prefeitura Municipal de Cristalina	8	-
123 a 129	-	GO	Prefeitura Municipal de Goiânia	7	-	
Previstas	7 a 10	-	AM	Prefeitura Municipal de Boca do Acre	4	-
	109	-	SP	Fundação Indaítubana de Educação e Cultura	1	-
<b>Total de programas</b>					<b>59</b>	<b>13</b>

**Fonte:** Divisão de Fiscalização de Programas (DIFIP)

Até o mês de março de 2015, foram finalizadas as fiscalizações em Cascavel/CE, Barreiros/PE e Gararu/SE, todas previstas no PAINT 2015 e no planejamento do primeiro trimestre, com a emissão dos respectivos relatórios. As fiscalizações em Boca do Acre/AM e na Fundação Indaítubana de Educação e Cultura/SP, programadas para execução no primeiro trimestre, não foram executadas no período, porém foram antecipadas as fiscalizações em Cavalcante/GO, Cristalina/GO e Goiânia/GO.

Em resumo, das 10 fiscalizações programadas para o período, 3 foram finalizadas, 2 postergadas e 5 tiveram o trabalho de campo concluído. Além dessas, foram antecipadas 3 fiscalizações não programadas para o trimestre, todas com o trabalho de campo concluído. Desse modo, verifica-se a boa

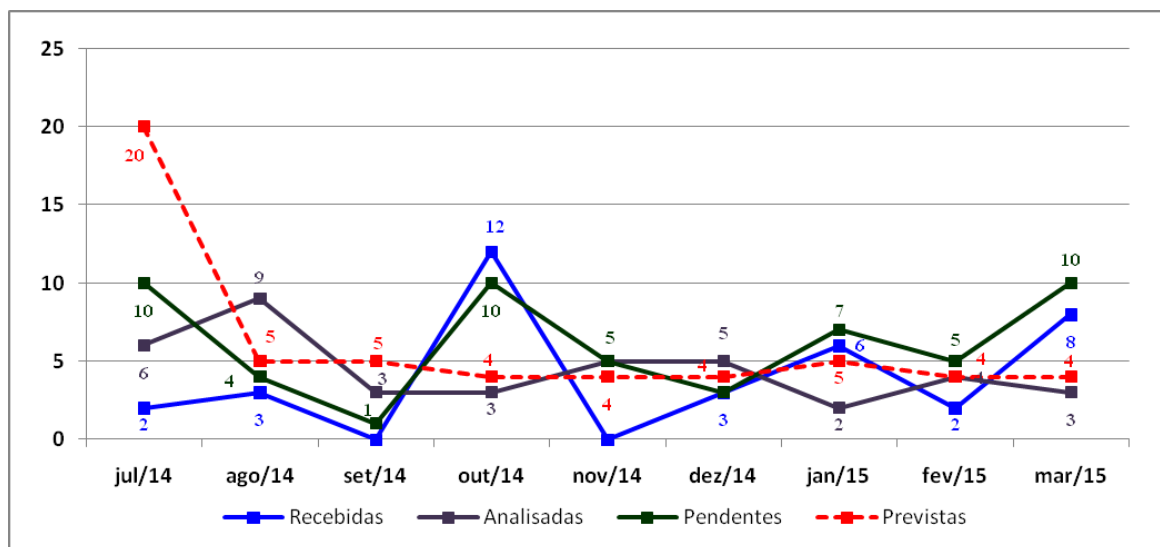


execução do PAINT 2015, com a ressalva da necessidade de se reduzir o tempo para a emissão dos relatórios.

## 2.2 – Alegações de Defesa

As alegações de defesa compreendem aqueles documentos encaminhados pelos gestores e ex-gestores, após o encerramento do trabalho de fiscalização, contendo justificativas e comprovações para os apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização, visando afastar constatações e/ou prejuízos ao erário. A análise das alegações de defesa, prevista dentre os trabalhos internos da COFIC no PAINT 2015, foi realizada conforme demonstrado no *Gráfico 1*, apresentado a seguir.

**Gráfico 1:** Alegações de defesa – julho de 2014 a março de 2015



**Fonte:** Coordenação de Fiscalização de Programas – COFIC

Verificou-se aumento do estoque de alegações de defesa pendentes de análise em março de 2015, com 10 documentos a analisar, mesmo número verificado em julho e outubro do ano passado. No período, foram recebidos 8 documentos novos e analisados 3. A média de análises no primeiro trimestre foi de 3 alegações de defesa por mês, abaixo do planejado (4,33 documentos por mês) e abaixo do recebido no período (5,33 documentos por mês, em média). Portanto, devem-se adotar iniciativas visando equacionar o desempenho, de forma a manter, sempre, ao longo do exercício, o equilíbrio entre o que entra e o que sai, mantendo o estoque próximo de zero e a quantidade de análise superior ao de novas entradas enquanto houver saldo de demandas não tratadas.

### **2.3 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização**

Dentre as atividades desempenhadas pela COFIC está a análise de denúncias/pedidos de fiscalização envolvendo os programas gerenciados pelo FNDE que, pela triagem realizada pelos canais de entrada de demandas no âmbito da Autarquia, indicam a atuação da Auditoria Interna. Ao longo de 2015, ingressaram na COFIC 8 denúncias/pedidos de fiscalização. Por outro lado, foram concluídas as análises de 25 processos, sendo 6 dos recebidos neste exercício e os demais recebidos em exercícios anteriores. Restam, pendentes de análise, 11 processos, dos quais 2 recebidos em 2015 e os demais em exercícios anteriores. Igualmente, deve a COFIC adotar iniciativas visando garantir, sempre, ao longo do exercício, o equilíbrio entre o que entra e o que sai, bem como manter o estoque de demandas próximo de zero, atentando que, enquanto houver saldo positivo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade de análises superior à de novas entradas.

### **2.4 – Auditorias (âmbito interno)**

No âmbito interno, as ações desenvolvidas pela COAUD têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, em consonância com orientações e recomendações da CGU e deliberações do TCU. Com objetivo de contribuir para mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e a observância dos princípios da Administração Pública, os trabalhos de auditoria interna têm a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional.

#### **2.4.1 – Execução das auditorias**

No PAINTE 2015 está prevista a realização de 16 ações de auditoria e 3 trabalhos contínuos. A esses, somaram-se três trabalhos relativos ao PAINTE 2014, um dos quais foi sobrestado no ano de 2014 para continuação em 2015, e outros dois cuja fase de campo foi finalizada em 2014, tendo restado pendente a elaboração dos relatórios para 2015. No total, iniciou-se o exercício em questão com 22 trabalhos a realizar, dos quais 19 referentes ao PAINTE 2015 e 3 remanescentes de 2014.

Na tabela abaixo encontram-se os trabalhos de auditoria interna planejados para o primeiro trimestre de 2015, inclusive aqueles remanescentes do PAINTE 2014.

**Tabela 3:** Ações de auditoria - 1º trimestre de 2015

Referência	Status	Item do PAINT	Nº do Relatório ou Nota Técnica	Auditoria	Área
PAINT 2014	Concluído	5	51/2014	Indicadores de Desempenho	FNDE
		10	49/2014	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	FNDE
	Pendente	2	-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD
PAINT 2015	Concluído	5	02/2015	Dispensa de Licitação - rotina A	DIRAD
		12	01/2015	Auditoria de RH	DIRAD
	Em andamento	1	-	Elaboração do Relatório de Gestão	FNDE
		Extra-PAINT	-	Avaliação de procedimentos para aprovação de obras	DIGAP
	Pendente	2	-	Parecer de auditoria sobre a gestão	FNDE
15		-	PPP CGU	FNDE	

**Fonte:** Coordenação de Auditoria (COAUD)

Em março de 2015 foi concluído o Relatório de Auditoria referente ao item 10 do PAINT 2014 (“Avaliação dos Controles Internos Administrativos”). Já o item 2 do PAINT 2014 (“Processos Licitatórios e Contratos Administrativos”) foi sobrestado para execução em 2015 e, por esse motivo, aparece listado na *Tabela 3* como pendente, embora não tenha sido programado para execução no primeiro trimestre.

Os trabalhos referentes aos itens 5 e 12 do PAINT 2015 (“Dispensa de Licitação – Rotina A” e “Auditoria de RH”, respectivamente) tiveram seus relatórios emitidos em março. O item 1 (“Elaboração do Relatório de Gestão”) permaneceu pendente, aguardando a devolução do Relatório de Gestão para a Auditoria Interna pela Diretoria Financeira, quando será finalizado o item 1 e iniciado o item 2 (“Parecer de auditoria sobre a gestão”). Cabe esclarecer que o TCU prorrogou, por meio da Decisão Normativa nº 143/2015, a entrega do Relatório de Gestão em 30 dias, o que resultou no alongamento dos prazos internos de conclusão do referido documento. O item 15 (“PPP CGU”) não foi iniciado no trimestre em função de o PPP não ter sido encaminhado para o FNDE pela CGU.

Além disso, foi iniciado no mês o trabalho “Avaliação de procedimentos para aprovação de obras”, inserido como extra-PAINT e executado em parceria com a COFIC, solicitado à Auditoria Interna pela Presidência do FNDE por meio do memorando nº 22/2015-PRESIDENCIA/FNDE/MEC, de 13/02/2015.

### **3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA**

#### **3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE)**

A análise dos processos de TCE, realizada pela COAUD e prevista no item 19 do PAINTE 2015, compreende a verificação das peças que instruem os autos, de acordo com o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Após verificação de conformidade, os processos correspondentes são submetidos à apreciação da CGU e, na sequência, ao Tribunal de Contas da União (TCU), que realiza, por fim, o julgamento.

Foram analisados 35 processos de TCE em março de 2015, totalizando 131 processos no ano, com uma média de análise de 43,67 processos por mês, acima da média de 27,58 processos/mês verificada em 2014. Como pode ser observado na *Tabela 4*, 69,47% dos processos de TCE analisados em 2015 foram relacionados à Região Nordeste e 14,50% à Região Norte. Em relação aos estados, verificou-se a prevalência do Maranhão (26,72%) e da Bahia (14,50%). A distribuição regional manteve-se estável em relação ao verificado em 2014.

**Tabela 4:** Quantidade de processos de TCE – janeiro a março de 2015

Região	UF	Distribuição Estadual					Distribuição Regional				
		Março		Janeiro a março			Março		Janeiro a março		
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média
Nordeste	MA	10	28,57%	35	26,72%	11,67	23	65,71%	91	69,47%	30,33
	PI	1	2,86%	9	6,87%	3,00					
	BA	6	17,14%	19	14,50%	6,33					
	RN	1	2,86%	6	4,58%	2,00					
	CE	1	2,86%	2	1,53%	0,67					
	PE	1	2,86%	5	3,82%	1,67					
	PB	2	5,71%	5	3,82%	1,67					
	AL	1	2,86%	9	6,87%	3,00					
	SE	0	0,00%	1	0,76%	0,33					
Norte	AM	4	11,43%	10	7,63%	3,33	8	22,86%	19	14,50%	6,33
	PA	1	2,86%	2	1,53%	0,67					
	RO	1	2,86%	1	0,76%	0,33					
	RR	0	0,00%	0	0,00%	-					
	TO	1	2,86%	3	2,29%	1,00					
	AP	1	2,86%	3	2,29%	1,00					
	AC	0	0,00%	0	0,00%	-					
Sudeste	MG	0	0,00%	3	2,29%	1,00	3	8,57%	14	10,69%	4,67
	SP	2	5,71%	7	5,34%	2,33					
	RJ	1	2,86%	4	3,05%	1,33					
	ES	0	0,00%	0	0,00%	-					
Sul	PR	0	0,00%	1	0,76%	0,33	0	0,00%	2	1,53%	0,67
	RS	0	0,00%	1	0,76%	0,33					
	SC	0	0,00%	0	0,00%	-					
Centro-oeste	MT	0	0,00%	0	0,00%	-	1	2,86%	5	3,82%	1,67
	GO	1	2,86%	3	2,29%	1,00					
	DF	0	0,00%	2	1,53%	0,67					
	MS	0	0,00%	0	0,00%	-					
<b>Total</b>		<b>35</b>		<b>131</b>		<b>35</b>		<b>131</b>		<b>43,67</b>	

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

### 3.1.1 – Motivação dos processos de TCE

Quanto à motivação para a abertura dos processos de TCE analisados no âmbito da COAUD em 2015, 26,70% se devem a “Irregularidades na prestação de contas”, 28,41% a “Omissão no dever de prestar contas” e 14,20% a “Irregularidades na execução dos recursos repassados” (Tabela 5).

**Tabela 5:** Motivação dos processos de TCE – janeiro a março de 2015

Motivo de TCE	Março		Janeiro a Março		
	n	%	n	%	Média
Irregularidades na prestação de contas	12	28,57	47	26,70	15,67
Omissão no dever de prestar contas	11	26,19	50	28,41	16,67
Irregularidades na execução dos recursos repassados	8	19,05	25	14,20	8,33
Irregularidades na comprovação da execução dos recursos	5	11,90	5	2,84	1,67
Não comprovação da execução dos recursos repassados	3	7,14	6	3,41	2,00
Irregularidades na comprovação dos recursos repassados	1	2,38	4	2,27	1,33
Irregularidades na comprovação e na execução dos recursos	1	2,38	18	10,23	6,00
Não execução parcial/total do objeto pactuado	1	2,38	2	1,14	0,67
Ausência de documentação comprobatória na execução dos recursos	0	-	15	8,52	5,00
Irregularidades na execução e na prestação de contas	0	-	4	2,27	1,33
<b>Total</b>		<b>42</b>		<b>176</b>	<b>58,67</b>

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Quando analisados os programas que deram origem à instauração de TCE, verifica-se que 22,73% dos processos envolviam o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, seguido por 21,02% referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. No mês, os convênios responderam por 40,48% dos processos de TCE instaurados.

**Tabela 6:** TCE por programas – janeiro a março de 2015

Programas	Março		Janeiro a Março		
	n	%	n	%	Média
Convênio	17	40,48	34	19,32	11,33
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7	16,67	40	22,73	13,33
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7	16,67	37	21,02	12,33
Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6	14,29	40	22,73	13,33
Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	2	4,76	7	3,98	2,33
Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA/EJA	1	2,38	15	8,52	5,00
Plano de Ações Articuladas - PAR	1	2,38	2	1,14	0,67
PROJOVEM	1	2,38	1	0,57	0,33
<b>Total</b>		<b>42</b>		<b>176</b>	<b>58,67</b>

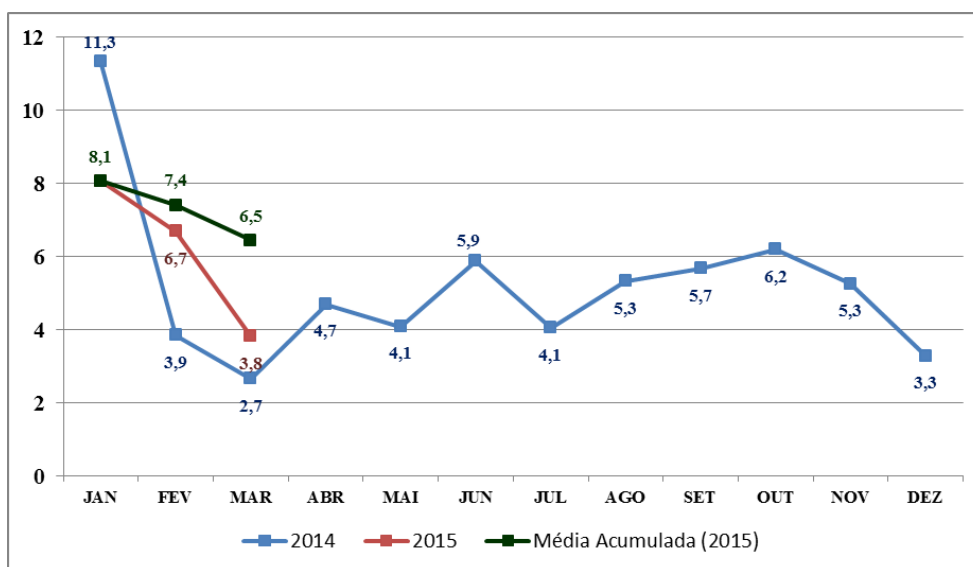
Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Importante destacar que o total apresentado na *Tabela 4* difere do total apresentado nas *Tabelas 5* e *6* em razão de um mesmo processo de TCE apresentar, por vezes, mais de uma motivação ou mais de um programa envolvido.

### 3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE

A fim de se obter a média de tempo gasto para análise de cada TCE, foi considerado o tempo que cada processo permaneceu no âmbito da COAUD (em dias úteis), para a análise de competência da Auditoria Interna. A contagem de tempo é feita com base na diferença entre a data de entrada do processo na Auditoria Interna e sua data de envio à CGU, descontando-se o tempo de permanência na Procuradoria Federal do FNDE.

**Gráfico 2:** Tempo médio de análise de TCE – janeiro a março de 2015



Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Observa-se no *Gráfico 2* que o tempo mensal para análise de um processo de TCE no mês de março de 2015 (3,8 dias úteis) ficou abaixo do verificado nos meses anteriores, contribuindo para a redução da média acumulada (6,5 dias úteis). A média acumulada observada no ano de 2014 foi de 5,2 dias úteis. Destaca-se que, conforme informado pela COAUD, não há passivo de análise de processos de Tomada de Contas Especial.

### 3.2 – Acompanhamento CGU

O “Acompanhamento da CGU” tem como objetivo o monitoramento e a verificação das respostas das diversas áreas do FNDE aos questionamentos recebidos por meio de Solicitações de Auditoria (SA), garantindo, em especial, o atendimento tempestivo e a completude das respostas. As Solicitações de Auditoria (SA) são documentos relacionados às auditorias da CGU no FNDE, presenciais ou à distância, dentre as quais se incluem os trabalhos de acompanhamento de gastos. Esses documentos

são recebidos pela DGINF e encaminhados à COAUD, coordenação responsável pelo monitoramento do atendimento e pela consolidação das respostas. Esta ação, de caráter contínuo, está prevista no item 18 do PAINT 2015 e está em consonância com o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01/ 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

Em janeiro e fevereiro de 2015 foram recebidas 3 SA da CGU, todas relativas à auditoria realizada por aquela Controladoria sobre a execução do PAINT 2014. Em março, foram recebidas 2 SA, uma sob a responsabilidade da Auditoria e uma encaminhada à DIGAP para atendimento. As cinco SA do ano totalizaram 34 itens, dos quais 88,24% foram respondidos pela Auditoria Interna, demandando esforço conjunto de todas as suas coordenações, e 11,76% foram respondidos pela DIGAP.

**Tabela 7:** Solicitações de Auditoria CGU – janeiro a março de 2015

Área responsável	Número de SA		Quantidade de itens	
	n	%	n	%
AUDIT	4	80,00	30	88,24
DIGAP	1	20,00	4	11,76
<b>Total</b>	<b>5</b>		<b>34</b>	

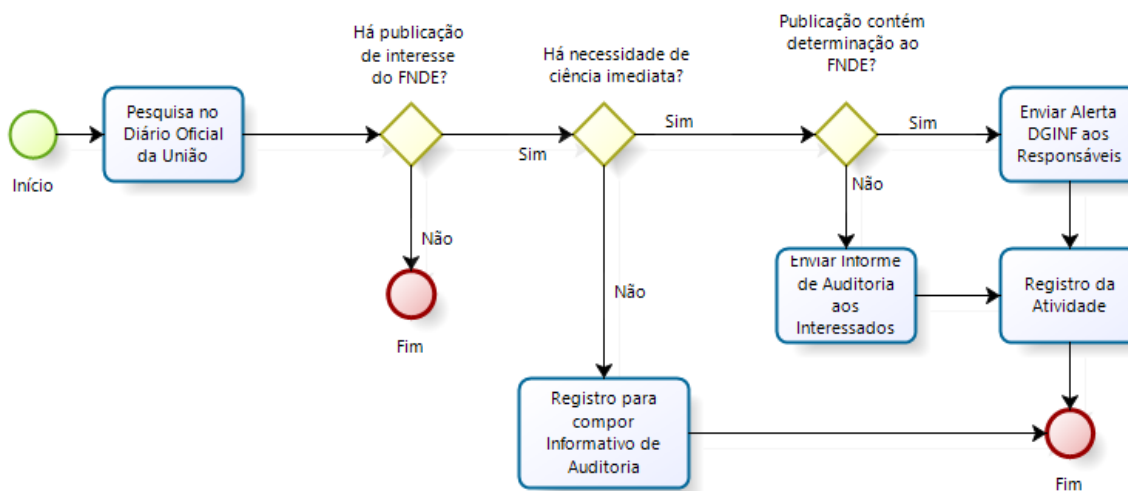
**Fonte:** Coordenação de Auditoria (COAUD)

### 3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU)

A fim de identificar de maneira célere os temas afetos à autarquia, tais como decisões de órgãos de controle que tenham repercussão nos trabalhos do FNDE ou a publicação de novos normativos, é realizada rotina diária de pesquisa ao Diário Oficial da União (DOU) e a outros mecanismos de acompanhamento, tais como o Sistema *Push*, do Tribunal de Contas da União (TCU). O fluxo da pesquisa no DOU e seus desdobramentos podem ser observados abaixo.



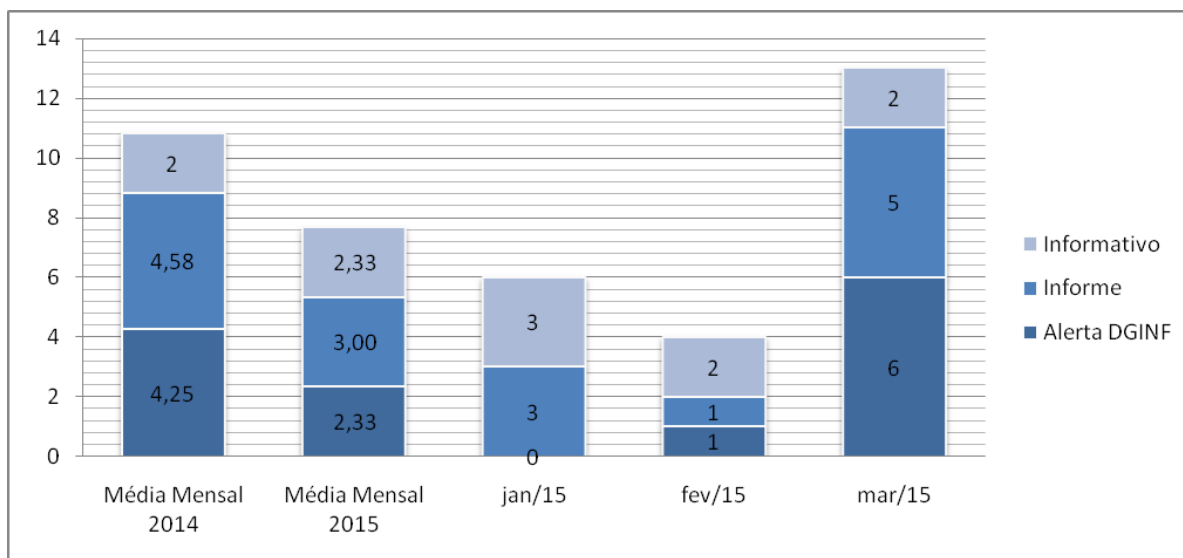
**Figura 4 – Fluxo de Consulta ao Diário Oficial da União (DOU)**



De acordo com o teor das informações identificadas, é definido o melhor mecanismo de disseminação aos interessados, fazendo-se uso dos seguintes instrumentos:

Instrumento	Objetivo
Alerta DGINF	Conteúdo: determinação ao FNDE proferida pelo TCU; Instrumento: envio de e-mail institucional aos responsáveis, antecipando as determinações às áreas interessadas para favorecer a tempestividade na adoção das providências; Periodicidade: quando tomada ciência do Acórdão por meio de consulta ao DOU, antes da chegada da comunicação oficial em meio físico e, portanto, antes das contagens de prazos.
Informe de Auditoria	Conteúdo: questões de interesse direto da Autarquia que não contenham determinações e que não possuam prazos para atendimento, mas que sejam consideradas relevantes pela Auditoria; Instrumento: envio de e-mail institucional a grupo de interessados; Periodicidade: sempre que há movimentações nos processos acompanhados em razão de terem sido selecionados pela relevância, principalmente os do TCU ou publicação de normativo.
Informativo Audit	Conteúdo: informações afetas à área de atuação da Auditoria Interna entendidas como relevantes e que não tenham sido objeto de Alerta DGINF ou Informe de Auditoria, tais como próximas fiscalizações da Auditoria Interna e jurisprudências do TCU; Instrumento: e-mail institucional ao Presidente, Diretores, Coordenadores-Gerais e Coordenadores do FNDE; Periodicidade: quinzenal.

Em março de 2015 foram emitidos 5 alertas, bem como os informativos de nº 51 e 52. A Auditoria Interna emitiu no mês, ainda, 5 Informes de Auditoria para diversas áreas do FNDE e outros 4 decorrentes de publicação de normas, direcionados aos colaboradores da Auditoria Interna. A recorrência do uso de cada um dos instrumentos acima pode ser verificada no Gráfico a seguir:

**Gráfico 3:** Instrumentos informativos – janeiro a março de 2015

**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

### 3.3.2 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE

O registro e o controle dos acórdãos do TCU relativos ao FNDE, publicados no Diário Oficial da União (DOU), são realizados diariamente no âmbito da COPAC, no intuito de identificar e acompanhar qualquer deliberação que se relacione à autarquia. Em março de 2015 foram expedidos 48 acórdãos referentes ao FNDE, totalizando 76 no ano.

Com base na *Tabela 8*, apresentada a seguir, percebe-se que a Região Nordeste permanece com a maior incidência de acórdãos do TCU relacionados ao FNDE, como ocorreu em 2014, detendo 61,84% dos acórdãos emitidos por aquele Tribunal. Merecem destaque, ainda, os estados do Ceará, com 22,37% do total de acórdãos exarados no ano, e de Alagoas, com 13,16%.

**Tabela 8:** Acórdãos do TCU relativos ao FNDE – janeiro a março de 2015

Região	UF	Distribuição por estado					Distribuição por região				
		Março		Janeiro a Março			Março		Janeiro a Março		
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média
Nordeste	AL	2	4,17	10	13,16	3,33	29	60,42	47	61,84	15,67
	CE	11	22,92	17	22,37	5,67					
	MA	3	6,25	5	6,58	1,67					
	BA	6	12,50	6	7,89	2,00					
	PE	2	4,17	3	3,95	1,00					
	PI	3	6,25	4	5,26	1,33					
	SE	2	4,17	2	2,63	0,67					
	RN	0	-	0	-	-					
	PB	0	-	0	-	-					
Norte	TO	1	2,08	4	5,26	1,33	4	8,33	9	11,84	3,00
	AM	2	4,17	4	5,26	1,33					
	AP	1	2,08	1	1,32	0,33					
	PA	0	-	0	-	-					
	RR	0	-	0	-	-					
	RO	0	-	0	-	-					
	AC	0	-	0	-	-					
Centro-oeste	DF	5	10,42	7	9,21	2,33	9	18,75	12	15,79	4,00
	GO	3	6,25	4	5,26	1,33					
	MT	1	2,08	1	1,32	0,33					
	MS	0	-	0	-	-					
Sudeste	SP	2	4,17	4	5,26	1,33	4	8,33	6	7,89	2,00
	MG	2	4,17	2	2,63	0,67					
	ES	0	-	0	-	-					
	RJ	0	-	0	-	-					
Sul	RS	1	2,08	1	1,32	0,33	2	4,17	2	2,63	0,67
	SC	1	2,08	1	1,32	0,33					
	PR	0	-	0	-	-					
<b>Total</b>		<b>48</b>		<b>76</b>		<b>48</b>		<b>76</b>		<b>25,33</b>	

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Quanto à classificação das deliberações<sup>1</sup>, a “Representação” e o julgamento de processos de TCE, envolvendo o uso de recursos transferidos pelo FNDE, são responsáveis por aproximadamente 72% dos acórdãos emitidos ao longo de 2015 (*Tabela 9*).

**Tabela 9:** Classificação dos acórdãos do TCU relativos ao FNDE – janeiro a março de 2015

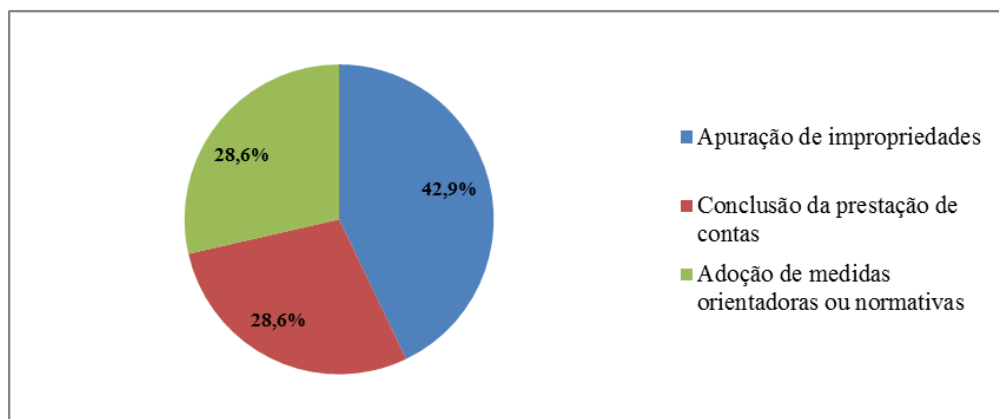
Classificação	n	%
TCE	32	42,11
Representação	23	30,26
Monitoramento	8	10,53
Relatório de Auditoria	7	9,21
Aposentadoria	2	2,63
Denúncia	1	1,32
Embargos de Declaração	1	1,32
Recurso de Revisão	1	1,32
Relatório de Acompanhamento	1	1,32
<b>Total</b>	<b>76</b>	

**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

### 3.3.3 – Determinações do Tribunal de Contas da União

Até o mês de março de 2015, foram emitidas sete determinações ao FNDE, sendo três referentes à apuração de impropriedades, duas à conclusão de prestação de contas e duas requisitando a adoção de medidas orientadoras ou normativas.

**Gráfico 4:** Determinações<sup>2</sup> do TCU ao FNDE – janeiro março de 2014



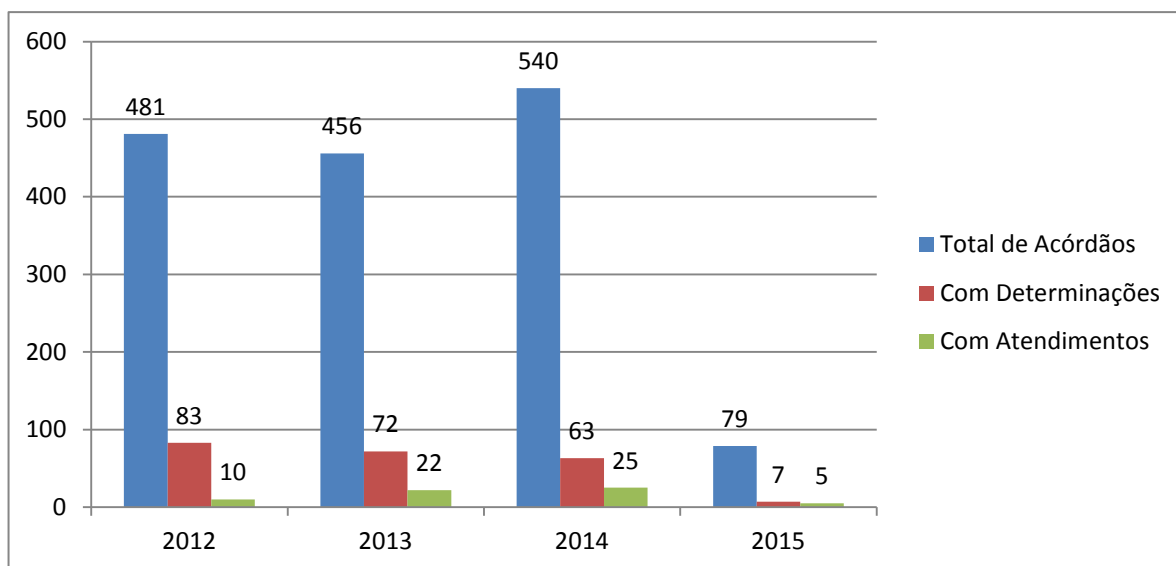
**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

<sup>1</sup> A classificação apresentada é realizada com base em especificação realizada pelo TCU.

<sup>2</sup> A categorização das determinações é realizada na COPAC/AUDIT, com base no teor de cada determinação.

Além de acórdãos emitindo determinações ao FNDE, a Auditoria monitora aqueles que consideram cumpridas determinações de acórdãos anteriores. O *Gráfico 5*, abaixo, evidencia ampliação proporcional do número de acórdãos que consideraram determinações cumpridas em comparação ao número de novas determinações emitidas.

**Gráfico 5:** Atendimento a determinações do TCU – janeiro março de 2014



**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Em 2014, dos 540 acórdãos emitidos para o FNDE, 63 continham determinações e 25 consideraram cumpridas determinações de acórdãos anteriores. Em 2015, até o momento, dos 79 acórdãos emitidos para o FNDE, 7 continham determinações e 5 consideraram cumpridas determinações de acórdãos anteriores. Em 2015, portanto, até o momento, o número de acórdãos em que foram consideradas cumpridas determinações emitidas ao FNDE é de 71% do número de novas determinações emitidas. Em 2014 esse percentual foi de 39%, em 2013 de 30% e em 2012 de apenas 12%.

### 3.4 – Demandas Externas

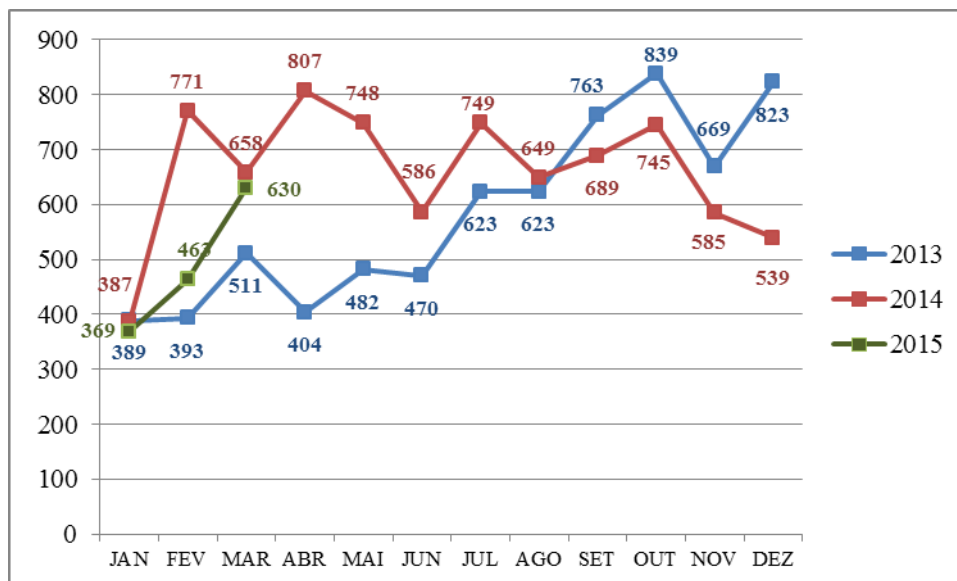
Pelos termos da Portaria nº 649/2012, considerando as alterações da Portaria 52/2015, o registro e controle de demandas externas oriundas de órgãos de controle, com o consequente encaminhamento às áreas responsáveis pelo atendimento, compete à Auditoria Interna, por meio da Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas (DGINF/COPAC). A tabela abaixo mostra a quantidade de demandas externas tratadas pela Auditoria Interna em março de 2015, organizadas por Região e por Unidade da Federação.

**Tabela 10:** Quantidade de demandas externas – janeiro a março de 2015

Região	UF	Demandas por estado					Demandas por região				
		Março		Janeiro a Março			Março		Janeiro a Março		
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média
Nordeste	BA	54	8,57	136	9,30	45,33	306	48,57	687	46,99	229,00
	MA	66	10,48	142	9,71	47,33					
	PE	27	4,29	79	5,40	26,33					
	PB	26	4,13	64	4,38	21,33					
	PI	39	6,19	74	5,06	24,67					
	CE	38	6,03	72	4,92	24,00					
	AL	9	1,43	39	2,67	13,00					
	RN	35	5,56	63	4,31	21,00					
	SE	12	1,90	18	1,23	6,00					
Norte	AM	67	10,63	136	9,30	45,33	148	23,49	328	22,44	109,33
	PA	40	6,35	82	5,61	27,33					
	TO	20	3,17	48	3,28	16,00					
	AP	5	0,79	20	1,37	6,67					
	RO	6	0,95	15	1,03	5,00					
	AC	2	0,32	11	0,75	3,67					
	RR	8	1,27	16	1,09	5,33					
Sudeste	MG	25	3,97	84	5,75	28,00	75	11,90	219	14,98	73,00
	RJ	24	3,81	61	4,17	20,33					
	SP	22	3,49	62	4,24	20,67					
	ES	4	0,63	12	0,82	4,00					
Centro-oeste	GO	17	2,70	40	2,74	13,33	45	7,14	110	7,52	36,67
	DF	18	2,86	37	2,53	12,33					
	MT	4	0,63	19	1,30	6,33					
	MS	6	0,95	14	0,96	4,67					
Sul	RS	27	4,29	63	4,31	21,00	56	8,89	118	8,07	39,33
	PR	13	2,06	31	2,12	10,33					
	SC	16	2,54	24	1,64	8,00					
<b>Total</b>		<b>630</b>		<b>1.462</b>		<b>487,33</b>	<b>630</b>		<b>1.462</b>		<b>487,33</b>

Fonte: Divisão de Gestão de Informação e Controle de Demandas – DGINF

Observa-se pela tabela acima que a Região Nordeste representa o maior número de demandas recebidas no resultado acumulado do ano, participando com aproximadamente 47% do total. Destacam-se ainda as demandas relativas aos estados do Maranhão (9,71%), da Bahia e do Amazonas (9,30%).

**Gráfico 6:** Comparativo da quantidade de demandas externas - 2015

Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Foram recebidas 630 demandas de órgãos de controle pela Auditoria Interna em março, número próximo do observado no mesmo período do ano de 2014 e acima do observado em março de 2013. O número representa também uma elevação em relação aos dois primeiros meses do ano. Comparando-se com o mesmo período dos anos anteriores, em 2015 a DGINF recebeu 1.462 demandas no primeiro trimestre, acima do observado em 2013 (1.293 demandas) e abaixo do observado em 2014 (1.816). A média de demandas mensais tratadas pela DGINF/COPAC em 2015 é de aproximadamente 487 documentos.

Do total de demandas externas recebidas durante 2015, o Ministério Público Federal (MPF) foi o órgão que mais encaminhou diligências ao FNDE, alcançando um total de 797 documentos, o que representa aproximadamente 55% do total, seguido pela Polícia Federal (DPF), com 17,65% (*Tabela 11*). A prevalência do MPF pode ser explicada pela capilaridade do Ministério Público, bem como pela sua função precípua de zelar pelo interesse coletivo, com marcante atuação na área da educação.

**Tabela 11:** Quantidade de demandas externas por órgão de controle – janeiro a março de 2015

Órgão Demandante	Março		Janeiro a Março		
	n	%	n	%	Média
Ministério Público Federal (MPF)	343	54,44	797	54,51	265,67
Polícia Federal (DPF)	114	18,10	258	17,65	86,00
Tribunal de Contas da União (TCU)	78	12,38	166	11,35	55,33
Ministério Público Estadual (MPE)	40	6,35	85	5,81	28,33
Ministério da Educação (MEC)	25	3,97	78	5,34	26,00
Controladoria Geral da União (CGU)	14	2,22	39	2,67	13,00
Poder Judiciário (PJ)	8	1,27	26	1,78	8,67
Tribunal de Contas Estadual (TCE)	5	0,79	7	0,48	2,33
Advocacia Geral da União (AGU)	2	0,32	4	0,27	1,33
Polícia Civil (PC)	1	0,16	2	0,14	0,67
<b>Total</b>	<b>630</b>		<b>1.462</b>		<b>487,33</b>

Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Em relação ao número de diligências encaminhadas pelo MEC, destaca-se que se referem a demandas oriundas de órgãos de controle (como o próprio MPF, por exemplo) originalmente encaminhadas ao MEC e repassadas por este ao FNDE.

### 3.5 – Capacitações

A fim de garantir a qualificação necessária para realização dos trabalhos previstos no PAINT, os servidores da Auditoria Interna participam regularmente de capacitações, de modo a ampliar os conhecimentos sobre sua área de atuação e promover constante aperfeiçoamento. Até o mês de março de 2015 foram realizadas duas capacitações, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

**Tabela 12:** Capacitações – março 2015

Assunto	Tipo	Data	Horas	Nº de participantes
Como responder diligências e notificações de órgãos de controle	Externa	12 e 13/03/2015	16	2
E-Contas TCU: metodologia de apresentação das contas anuais	Externa	19/03/2015	4	2

Fonte: Coordenações da Auditoria Interna



#### 4 – CONCLUSÃO

As informações discutidas neste relatório permitem traçar algumas conclusões que poderão orientar trabalhos futuros, bem como sinalizar alguns pontos de atenção, inclusive para acompanhamento da execução do PAINT 2015, elaboração do respectivo RAINTE e elaboração dos próximos planos anuais desta Auditoria Interna.

Acerca das ações de fiscalização externa, observaram-se alterações nas fiscalizações realizadas no período, com a antecipação de três trabalhos não previstos e o adiamento de dois constantes do planejamento, sem, contudo, afetar o cumprimento das metas do primeiro trimestre. Foram realizadas 11 ações de fiscalização, 3 das quais tiveram relatório emitido no período.

Quanto às alegações de defesa, houve aumento no estoque em março, com 10 processos pendentes de análise. As análises realizadas no trimestre (9) ficaram abaixo da previsão para o período (13) e abaixo da quantidade de processos recebidos (16). É importante que o quantitativo de análises seja mensalmente superior ao recebimento de novas alegações de defesa para permitir a eliminação do passivo existente, após o que se deve manter o equilíbrio entre o número de processos recebidos e o de processos analisados no mês.

Os trabalhos de auditoria em âmbito interno encontram-se dentro do proposto para o período, com duas das cinco ações planejadas finalizadas no período e as ações de “Elaboração do relatório de gestão” (item 1) e “Parecer de auditoria sobre a gestão” (item 2) aguardando o envio pela área técnica responsável. As ações pendentes do PAINT 2014 foram finalizadas, exceto o item 2, sobrestado em 2014 para execução em 2015, que não constou do planejamento do primeiro trimestre. Foi, ainda, iniciada no mês ação extra-PAINT para avaliação dos procedimentos de aprovação de obras, encontrando-se em andamento ao fim do trimestre.

No que se refere à análise de TCE, destaca-se a manutenção do estoque zero. Mesmo com recebimento de processos acima do esperado, houve redução do tempo médio de análise em março (3,8 dias úteis) em relação ao observado em janeiro (8,1) e fevereiro (6,7). As atividades contínuas, consignadas neste relatório, foram executadas conforme o previsto.

Por fim, o recebimento de demandas externas pelo FNDE no primeiro trimestre de 2015 ficou acima do verificado nos mesmos meses de 2013 e abaixo do verificado em 2014.

## 5 – ENCAMINHAMENTOS

Em razão do exposto, sugere-se o encaminhamento do presente relatório aos titulares e substitutos de todas as unidades desta Auditoria Interna, para ciência dos resultados e para adoção de mecanismos ou estratégias de aprimoramento de suas ações, conforme destacado abaixo:

a) À COFIC:

- i. Adotar imediatas iniciativas visando equacionar o desempenho das análises de alegação de defesa ao longo do exercício, mantendo o equilíbrio entre o que entra e o que sai e o estoque próximo de zero, atentando que, enquanto houver saldo positivo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade das análises superior ao de novas entradas.
- ii. Adotar iniciativas visando manter, sempre, o equilíbrio entre o número de denúncias/pedidos de fiscalização que entram para análise e os que saem, garantindo a inexistência de estoques de demandas não tratadas; e
- iii. Finalizar os relatórios das fiscalizações já executadas, de modo a evitar a concorrência entre a atividade de elaboração do relatório e as novas fiscalizações.

b) À COPAC:

- i. Finalizar, junto à COFIC, os trabalhos de revisão e uniformização dos mecanismos de controle de pedidos de fiscalização/denúncias, viabilizando a inserção do perfil das demandas em análise nos próximos relatórios de atividades.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Portaria FNDE Nº 649, de 28 de novembro de 2013, na Lei de Acesso à Informação e na NPA Nº 01/2013-COPAC, sugere-se que o presente relatório seja encaminhado em formato digital à Assessoria de Comunicação do FNDE (ASCOM), para disponibilização nas páginas da Auditoria Interna na Intranet e na internet, com vistas à divulgação junto às demais áreas da autarquia e à população em geral.

À consideração superior.  
Brasília, 14 de maio de 2015.

**ANDREA DOS REIS COLLAÇO**  
Especialista em Financiamento e Execução  
de Programas e Projetos Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna

De acordo.  
Em, /05/2015

**VALDOIR PEDRO WATHIER**  
Coordenador da COPAC

Aprovo. Proceda-se conforme sugerido.  
Em, /05/2015

**EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO**  
Auditor-Chefe